

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025

OUTUBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025

OUTUBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

ATO		RESPONSÁVEL	CHECK
01	REQUISIÇÃO	SECRETARIA	
02	CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO	CONTABILIDADE	
03	PESQUISA DE MERCADO	COMPRAS	
04	DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CPL	
05	DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA	CPL	
a.	CONSULTA TCU		
b.	CARTÃO CNPJ		
c.	CONTRATO SOCIAL		
d.	CND FEDERAL		
e.	CND ESTADUAL		
f.	CND MUNICIPAL		
g.	CND FGTS – SE PJ		
h.	CND TRABALHISTA		
i.	CN FALÊNCIA		
06	TERMO DE DISPENSA	CPL	
07	PARECER JURÍDICO	PROCURADORIA	
08	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	CPL	
09	CONTRATO	CPL	
10	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO	CPL	

	TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?	
	PAGINAÇÃO NUMERADA?	
	O PROCESSO FOI SCANEADO PELO CONTROLE INTERNO?	
	PROCESSO LANÇADO NO SIGA ?	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA**1 – 514/2025**

- 1. Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
- 2. Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

a. Caracterização da contratação: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

Justificativa: CONSIDERANDO QUE O SALDO DO ANTIGO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, NO QUAL DIVERSAS EMPRESAS ESTAVAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS E CONTRATADAS, SE ENCERROU, A PRESENTE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, MOSTRA-SE INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA.

O FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO SUA CONSERVAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO. ESSES VEÍCULOS DESEMPENHAM PAPEL ESSENCIAL NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE ESCOLAR, LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SETORES OPERACIONAIS, QUE DEPENDEM DIRETAMENTE DE TRANSPORTE EFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS ASSEGURA AGILIDADE NA REPOSIÇÃO DE COMPONENTES E NA REALIZAÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS, REDUZINDO O TEMPO DE INATIVIDADE DOS VEÍCULOS E EVITANDO PREJUÍZOS OPERACIONAIS. ESSA MEDIDA CONTRIBUI PARA QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO SEJAM INTERROMPIDOS E MANTENHAM SEU PADRÃO DE EFICIÊNCIA E REGULARIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ALÉM DISSO, A QUALIDADE TÉCNICA DAS PEÇAS E SERVIÇOS FORNECIDOS GARANTE A DURABILIDADE E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, REDUZINDO CUSTOS FUTUROS COM MANUTENÇÕES RECORRENTES E AUMENTANDO A SEGURANÇA TANTO PARA OS SERVIDORES QUE UTILIZAM OS VEÍCULOS QUANTO PARA A COMUNIDADE ATENDIDA.

POR FIM, A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO REFORÇA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE E ECONOMICIDADE, OBSERVANDO INTEGRALMENTE OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021, EM ESPECIAL OS DA EFICIÊNCIA, ISONOMIA E INTERESSE PÚBLICO.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

4. Valor estimado global para a contratação:

01	IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 199.794,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais).
-----------	---	---

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

a. Regime de execução: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

b. Espécie de contrato: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

5. Vigência do contrato: da 28/10/2025 a 28/10/2026.

a. Prazo de execução do objeto: da 28/10/2025 a 28/10/2026.

b. Condições de pagamento: O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

(Assinatura)

JOSÉ ANTONIO CAMPOS MELO
Secretário Municipal de Transportes

DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº200/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.**

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

Valor estimado global para a contratação:

01	IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 199.794,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais).
-----------	---	---

João Dourado, 28 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Heliofabio Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

1. CONTRATADA: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 96.709.134/0001-55

ENDEREÇO

Rua/Av.: Av. 2 De Agosto; S/N; Novo Irecê, Irecê/BA, 44.868-200,

VALOR GLOBAL: R\$ 199.794,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.

JUSTIFICATIVA

a. Seleção da contratada: CREDENCIAMENTO Nº006/2025.

b. Motivação: A abertura do processo se faz necessária devido as demandas de serviços de manutenção em veículos da frota municipal onde o fornecimento de peças é essencial para continuidade dos serviços.

c. Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 28 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 9 de Janeiro de 2025 | Ano 31 - Edição nº 21792 | Caderno 1

Portaria



PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e a Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, comporão a equipe de apoio os Engenheiros **CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAUJO DOURADO**.

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº200/2025, INEXIGIBILIDADE nº 113/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, vidraçaria e eventual fornecimento de peças para frota de veículos pertencentes ao município de João Dourado-BA, conforme condições estabelecidas no processo de credenciamento nº 006/2025, Atribuído à:

1. CONTRATADA: IREVEL IRECE VEICULOS E PECAS LTDA

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 96.709.134/0001-55.

ENDEREÇO

Rua/Av.: Av. 2 De Agosto; S/N; Novo Irecê, Irecê/BA, 44.868-200,

VALOR GLOBAL: R\$ 199.794,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 28 de outubro de 2025.

(Assinatura)

Caio Dourado Vasconcelos
Controladoria Interna

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal